

PORTARIA Nº 018/ 2022

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidora, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, que a escola de origem (Unidade Escolar Bacabas) encontra-se desativada desde 2013.

Considerando, o pedido da servidora para lotação definitiva na Unidade Escolar José de Arimatéia Castro.

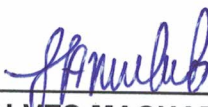
RESOLVE

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE a servidora ROSA MARIA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, CPF sob o nº 951.426.903-97, na Unidade Escolar José de Arimatéia Castro, na Localidade Catombo, Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01.02.2022).



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal